



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5062 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO.
SR. CARLOS ANTÔNIO ROSA CAMPOS”.**

Autoria: VER. MARCELO IRINEU

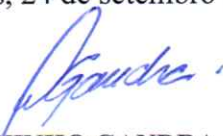
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CARLOS ANTÔNIO ROSA CAMPOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.


**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**